Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/03/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/03/24
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 23 , DE 2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Desafio de Equipes".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o Desafio de Equipes, realizado bianualmente nos meses de janeiro e julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 4 de março de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora

Justificação,

O Desafio de Equipes não é apenas uma corrida; é uma celebração da vitalidade e da união que define a essência de Cascavel. Realizado duas vezes ao ano, sempre na última semana do mês de janeiro e julho. Este evento atrai não só atletas locais, mas também participantes de toda a região, incluindo corredores profissionais e amadores ávidos por desafios emocionantes.

Ao incentivar a formação de equipes mistas, femininas e masculinas, compostas por seis corredores, o Desafio de Equipes promove a inclusão e a diversidade, proporcionando uma plataforma para que pessoas de todas as idades e habilidades participem ativamente da prática esportiva. Essa diversidade reflete a riqueza da comunidade de Cascavel e fortalece os laços entre seus cidadãos.

Além de promover um estilo de vida saudável e ativo, o evento também fomenta o espírito de equipe e colaboração. Enquanto os participantes percorrem as ruas de Cascavel, eles não apenas competem individualmente, mas também se unem em um esforço conjunto para alcançar um objetivo comum. Essa experiência compartilhada cria laços duradouros e fortalece o senso de pertencimento à comunidade.

Portanto, ao incluir o Desafio de Equipes no calendário oficial do município de Cascavel, estamos reconhecendo não apenas sua importância como uma tradição enraizada na

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

alma da cidade, mas também seu papel vital em promover a saúde, a união e o orgulho comunitário. Para que este evento continue a iluminar nossas ruas e nossos corações por muitos anos vindouros, consolidando-se como um marco incontornável no cenário esportivo e cultural de Cascavel.

Pelas razões apresentadas, solicitamos a aprovação dos nobres Pares.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA